



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

LEI MUNICIPAL Nº 1184 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2022 até o montante de R\$ 1.770.525,70 (um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) utilizando recursos proveniente de superávit financeiro e anulação de dotações orçamentária, de acordo com o inciso I e III, parágrafo 1º do **Art. 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2022, Projeto/Atividades, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos especificados abaixo:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09001	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social		
0900108	Assistência Social		
0900108244	Assistência Comunitária		
09001082440601	Políticas de Inclusão Social		
09001082440601.1013	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social		
Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal	
Elemento de Despesa	Descrição		Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.885,00

Fonte de Recursos	0226.000	Transferência de Recursos de Convênio do Estado para Assistência Social	
Elemento de Despesa	Descrição		Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10001	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
1000125	Energia
1000125752	Energia Elétrica
10001257520701	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana e Rural
10001257520701.1014	Execução de Obras de Iluminação Ornamental na MS 384 KM 1

Fonte de Recursos	0217.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal
--------------------------	-----------------	---

Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	193.665,00

Fonte de Recursos	0255.311	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
--------------------------	-----------------	--

Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00

1000115	Urbanismo
1000115391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
10001153910701	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana e Rural
10001153910701.1015	Implantação de Monumento Histórico na MS 166, saída para Cabeceira do Apa.

Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal.
--------------------------	-----------------	--

Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	170.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06002	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
0600212	Educação
0600212361	Ensino Fundamental
06002123610401	Educar para Promover Cidadania
06002123610401.1016	Execução de Obras, Reforma e Melhorias de Unidades Escolares

Fonte de Recursos	0219.000	Transferências de Recursos do Fundeb – Imposto 30%
--------------------------	-----------------	---

Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	675.718,54



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
07001	Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
0700127	Desporto e Lazer	
0700127812	Desporto Comunitário	
07001278120501	Esporte para Todos	
07001278120501.1017	Execução de Obras de Reforma e Melhorias de Unidades Esportivas	
Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	215.000,00

Fonte de Recursos	0123.000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	85.257,16

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
1100114	Direitos da Cidadania	
1100114423	Assistência aos Povos Indígenas	
11001144230801	Fomento ao Desenvolvimento Econômico	
11001144230801.2070	Gestão de Incentivo aos Povos Indígenas	
Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anteriores decorrerão de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e anulação de dotações no orçamento corrente.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 de acordo com as os valores constantes desta lei a partir da sua publicação.



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio João - MS, em 15 de janeiro de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal